



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

GABINETE DO VEREADOR ALEX MARTINS

Projeto de Lei N° _____ de _____ de _____ de 2021

Dispõe sobre a iluminação em locais destinados à travessia de pedestres ao longo dos corredores exclusivos do transporte coletivo.

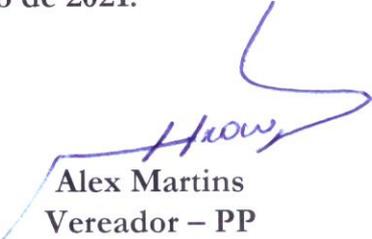
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os locais destinados à travessia de pedestres ao longo dos corredores exclusivos do transporte coletivo, com faixas pintadas ou demarcadas, deverão ser iluminadas de acordo com critérios definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), proporcionando segurança viária aos pedestres durante o deslocamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.


Alex Martins
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

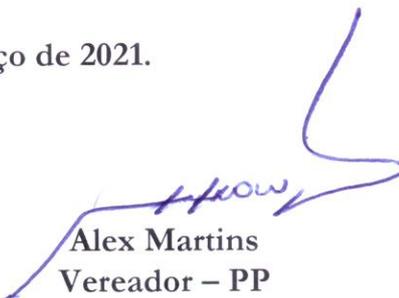
O projeto em tela propõe a redução do número de atropelamentos noturnos em nossa cidade. Há estudos que indicam que a maioria desses casos ocorrem quando a visibilidade de condutores e pedestres fica prejudicada ao cair da noite. Utilizando o sistema de iluminação em faixas para pedestres em locais de grande fluxo de pessoas, haverá uma harmonização entre pedestres e motoristas.

O que torna o projeto viável e sustentável é a utilização de postes solares. Estes postes funcionam de forma autônoma, eficiente (utilizam lâmpadas de LED), são resistentes, possuem baixa manutenção e sem custos com energia elétrica.

O supramencionado projeto é importante, uma vez que, durante a noite, há pouca luminosidade nas ruas, e isso impede uma melhor visibilidade da sinalização horizontal. Neste modelo proposto, a iluminação da faixa de pedestres é feita de cima para baixo, com pontos de LED, de luz branca, incidindo sobre o branco da faixa e destacando a passagem, dando uma maior segurança ao cidadão.

Sendo esta a motivação da exposição retromencionada, bem como da necessidade de providências quanto a assunto tão relevante, solicitamos a atenção dos membros desse Legislativo para a apreciação e deliberação desse importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.



Alex Martins
Vereador – PP